

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 041/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 043/2016, de 20 de setembro de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

***“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ANA MARIA BRANDÃO SIMÕES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB, Nível III”, matrícula 82.876-2, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal.”***

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2016.

Cariacica, ES, 04 de maio de 2018.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC